

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022 – FUMTUR

No dia 06 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MTK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua SANSÃO PEDRO DAVID, nº 1185 – Lote 05, Quadra 35, N.S da Lapa, Silva Jardim – RJ, CEP 28.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.680.827/0001-94, neste ato representada pela Sr.^a Manuela Vianna Calixto, portadora do documento de identidade nº 239063241 órgão expedidor DETRAN-RJ e CPF nº 157.902.537-41, para **eventual aquisição de material esportivo (camisa e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – pelo Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 95/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo **Nº 11376/2022 - FUMTUR**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
3	Camisa Polo. Modelo: manga curta em malha piquet, composição em 50% poliéster e 50% algodão, Tipo arte Silkscreen. Quadricomia. Dimensões arte: máximo A4. frente e verso. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m, conforme modelo e tamanho solicitado pela SEMTICC, nos tamanhos P, M, G e GG, conforme modelo e tamanhos solicitados pela SEMTICC	UNID.	JCA	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
4	Camisa- Modelo: com Manga - 100% Poliester – Estampa Sublimação total, quadrinômio, nos tamanhos P. M, e G	UNID.	JCA	2.000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
5	Kit Vôlei Personalizado com Camiseta + Calção - Material: Dry Fit UV. Composição: 100% poliéster, Modelagem: Tradicional, Tipo de gola: Redonda, Estampa: Sublimação HD, uniforme personalizado para Vôlei confeccionado em Dry Fit com proteção UV. Estampa sublimada, sem limite de cores, incluso nome, número e escudo personalizados, nos tamanhos P, M, G e GG. conforme modelo e tamanhos solicitados pela SEMTICC.	KIT	JCA	100	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00
6	Camisa manga curta 100% personalizável Dry Fit. Corrida Material: Dry Fit UV, Composição: 100% poliéster, Modelagem: Tradicional, Tipo de gola: Redonda, Estampa: Sublimação HD, sem limite de cores, incluso nome, número e escudo personalizados, nos tamanhos P. M, G e GG, conforme modelos e tamanhos solicitados pela SEMTICC.	UNID.	JCA	2.000	R\$ 49,00	R\$ 98.000,00
7	Medalha Personalizada, com espessura aproximada de 3,00 mm. Peso aproximado de 78 gramas. Suporte para fita aproximado de 27mm de largura, confeccionada em aço com banho em prata, ouro, cobre envelhecida. As medalhas deverão ser acompanhada de fita personalizada. confeccionada em 100% poliéster acetinado em impressão direta, com alta tecnologia em impressão digital, impressão frente e verso sem restrições de cores e imagens medindo 400mmX25mm, conforme modelo apresentado pela SEMTICC/SEMEL	UNID.	GRUPO AJ	6.000	R\$ 25,00	R\$ 150.000,00
8	Troféu retangular confeccionado em vidro 7mm, base suporte do espelho em vidro 7mm e base geral em vidro de	UNID.	GRUPO AJ	02	R\$ 398,00	R\$ 796,00

	10mm, adesivado com arte fornecida pelo contratante e impresso pelo fornecedor. 80Cm (A=80cm X =50cm.					
10	Troféu retangular confeccionado em vidro 7mm, base suporte do espelho em vidro 7mm e base geral em vidro de 10mm, adesivado com arte fornecida pelo contratante e impresso pelo fornecedor. 40Cm (A=40cm X =30cm.	UNID.	GRUPO AJ	40	R\$ 137,50	R\$ 5.500,00
11	Troféu retangular confeccionado em vidro 7mm, base suporte do espelho em vidro 7mm e base geral em vidro de 10mm, adesivado com arte fornecida pelo contratante e impresso pelo fornecedor. 30Cm (A=30cm X =20cm.	UNID.	GRUPO AJ	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
12	Troféu retangular confeccionado em vidro 7mm, base suporte do espelho em vidro 7mm e base geral em vidro de 10mm, adesivado com arte fornecida pelo contratante e impresso pelo fornecedor. 25Cm (A=25cm X =20cm	UNID	GRUPO AJ	50	R\$ 97,30	R\$ 4.865,00
13	Troféu retangular confeccionado em vidro 7mm, base suporte do espelho em vidro 7mm e base geral em vidro de 10mm, adesivado com arte fornecida pelo contratante e impresso pelo fornecedor. 20Cm (A=20cm X =15cm.	UNID	GRUPO AJ	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
14	Troféu retangular confeccionado em vidro 7mm, base suporte do espelho em vidro 7mm e base geral em vidro de 10mm, adesivado com arte fornecida pelo contratante e impresso pelo fornecedor. 15Cm (A=15cm X =13cm.	UNID	GRUPO AJ	850	R\$ 42,00	R\$ 35.700,00
15	Troféu - Composição: Base em MDF com pintura preto brilho.- Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pela SEMTICC em vinil padrão prata com impressão digital. - Coluna de MDF pintura na cor preto brilho. - Metal Inox recortado à laser. - Acrílico espelhado Recortado à laser. - Acabamento em vinil padrão prata com impressão digital artística Etiqueta em vinil com impressão digital da arte enviada pelo cliente – Medindo: Altura: 55cm, Largura: 23cm - Espessura: 16cm - Peso: 2.350g	UNID	GRUPO AJ	15	R\$ 336,00	R\$ 5.040,00
					TOTAL	R\$ 410.381,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

1.1 – **O FUMTUR**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FUMTUR**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Centro Cultural Capivari (Antiga Delegacia de Polícia), situado a Rua Luiz Gomes, 529-Centro- Silva Jardim/RJ, no horário de 10:00 às 16:00h.

1.4 – **Forma de entrega:** Conforme solicitação por requisição/pedido de compras SEMTICC, agendada com data e hora, conforme Lei Municipal 1815/2021.

1.4 – **Prazo de entrega:** Entrega em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Requisição/pedido de compras e após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão da nota de empenho.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FUMTUR**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 11376/2022- SEMTICC/FUMTUR** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FUMTUR** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FUMTUR**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FUMTUR** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FUMTUR** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FUMTUR** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC/FUMTUR
Gestor
Mat. 8064/0

MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa